



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 191, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

“Autoriza permanência de servidora contratada para a função que específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora concursada Sra Rosangela Silva Pino Pirro, que encontra-se afastada em Licença Saúde;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Concurso Público;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital nº 01/2013, a Sra. **RUBNÉIA MARIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.360.066-4 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 353.540.678-12, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Serviços Gerais e Zeladoria do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Complementar n.º 056/09, percebendo salários mensais de acordo com a referência 02 (dois), pelo período de 01/08/2014 à 22/08/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Agosto de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Agosto de 2014.

/mg.